

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5233  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO, REVOGA DESIGNAÇÃO E RETIFICA NOMES DE AGENTES.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos E-12/041/58/2017 e apensos E-12/041/55/2017; E-12/041/59/2017; E-12/041/56/2017; E-12/041/57/2017; e

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Agentes de Trânsito da Prefeitura Municipal de Quatis e da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
MARIO MARCOS PETRILI GUIMARÃES	905-9
JULIANA DOS SANTOS SOUSA	905-3
ROBISON LESSA BARRETO	910-8
CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SILVA	909-6
LUÍS CLÁUDIO DA SILVA RODRIGUES	910-6
PRISCILA CONCEIÇÃO DA SILVA ROSA	905-1
JONATA LUÍS BELMIRO DA SILVA	910-3
VIVIAN CRISTINA DE CASTRO PAULINO	858-8
DIEGO DE OLIVEIRA MOTA	905-8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
EDSON ARAÚJO DA SILVA	305464
ALESSANDRO GOMES DE AGUIAR	304450
MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA	304468
ANDRÉ LUIZ NONATO ALVES	304190
ANDRÉ MARCELINO RIBEIRO	304220
BRUNO BARBOSA CARNEIRO	304514
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	304735
DALESSANDRO HIDIMÁRIO DE ASSIS	304212
DANIEL HENRIQUE LEITE	337153
SANDRO DE SOUZA GREGÓRIO	350176
EDGAR BARBOSA PEREIRA	334006
ANDRÉ CARLOS EUGENEO	304573
FELIPE ROCHA DE PAIVA	305332
ROBERTO JEFFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	304344
FERNANDO HENRIQUE MIRANDA PEREIRA	304417
LEONARDO DOS SANTOS FREITAS	337188
GILMAR DOS SANTOS SILVA	349950
GUILHERME SOARES SANTOS	305634
JOSUÉ AUGUSTO DE ALMEIDA	337897
CLÁUDIO MARLOS DUARTE	337846
ADRIANO MARQUES	304310
EDUARDO ALBERTO DE MATTOS	304581
WELLINGTON MENDES DE SOUZA	304743
CRISTIANO NETO DE MENDONÇA	350036
DAVID MENEZES MAGALHÃES	334014
MIGUEL LOBATO RODRIGUES	304263
RODRIGO FAGUNDES MULLER	304522
MURILO DE SOUZA DOS SANTOS	304530
NESIO AUGUSTO FERREIRA	304719
LUCIANO PEREIRA NOGUEIRA	304565
ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA PEREIRA	304590
RICARDO ALEXANDRE ALVES	373885
RODRIGO DOS SANTOS	337889
RICARDO ANTONIO CARDOSO	337528
RODNEI GALVÃO MARQUES DA SILVA	323250
RODOLFO CORREA LOPES	304182
RODRIGO DOS SANTOS DE ARRUDA	304638
SAIMON SILVA	304549
SÉRGIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	304875
ANDERSON DE SOUZA SILVA	304366
ROBERTO TENÓRIO FILHO	350028

**Art. 2º** - Revogar a designação dos Agentes de Trânsito da Prefeitura Municipal de Macaé, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>DATA PUBLICACAO</b>
CRISTIANO FERREIRA BESSA	720227	4946	28/09/2016
JEFERSON PAIXÃO DA SILVA	720359	4946	28/09/2016

**Art. 3º** - Retificar os nomes dos servidores, abaixo relacionados, designados para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado através da Portaria PRES-DETRAN/RJ n.º 5211, de 25 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial em 29 de setembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>DATA PUBLICACAO</b>
ANDRÉA MÁRCIA DOS SANTOS CALDAS NOGUEIRA	235.318-3	5211	29/09/2017
CARLOS ALEXANDRE DA MATA KRAICHETE	222.363-4	5211	29/09/2017
CLARISSA FERREIRA PIMENTEL	235.228-4	5211	29/09/2017
ERICK DAMASCENO	235.306-8	5211	29/09/2017
LEONARDO RODRIGUES LAGOEIRO DE MAGALHÃES	232.643-7	5211	29/09/2017
SIDNEY MOURA	221.392-4	5211	29/09/2017
TÂNIA VIANA PACHECO RODRIGUES	236.876-9	5211	29/09/2017

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2017.

**VINÍCIUS MEDEIROS FARAH**  
PRESIDENTE